

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

P 3

	DADOS DO PROCESSO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03.005/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
ОВЈЕТО:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NAC, LOCALIZADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, QD 04, LT 01 QUADRANTE - A, JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 017/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NAC, LOCALIZADA NA AVENIDA JUSCELINO

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04 Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



KUBITSCHEK, QD 04, LT 01 QUADRANTE -A, JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Srª. CLEIDE CAMPOS DE BRITO MACEDO, CPF nº 576.376.443-91. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

ltinga do Maranhão – MA, 28 de Março de 2025.

Ildilene Santos Oliveira

Secretária Municipal de Finanças

Decreto n° 001/2025 - GAB



do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 25 de março de 2025. *Antonio Gilson Bonfim da Silva. Prefeito de Grajaú/MA*.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 95566e637557bdeed5510c3f611ff784

PORTARIA Nº 180/2025, DE 03 DE ABRIL 2025

PORTARIA Nº. 180/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municípal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. R E S O L V E: Art. 1º NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municípal de Pesca, o Senhor LUIS FERNANDO RODRIGUES SILVA. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 01 de abril de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 03 de abril do ano de 2025. ANTONIO GILSON MFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: ee80a77ee30533f980f624020c096358

PORTARIA Nº 181/2025, DE 03 DE ABRIL 2025

PORTARIA Nº. 181/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municípal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. R E S O L V E: Art. 1º NOMEAR para exercer o cargo de Secretária Municípal de Finanças, a Senhora RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 01 de abril de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú. Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAGabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em de abril do ano de 2025. ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: c8e8382e94b362f6f763f24940d8afb7

PORTARIA Nº 182/2025, DE 03 DE ABRIL 2025

PORTARIA Nº. 182/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Municipio de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações. R E S O L V E : Art. 1º NOMEAR para exercer o cargo de Secretária Municipal Representação Social, a Senhora FRANCISCA SALES DE SOUSA. Parágrafo único. Principiam os efeitos desta Portaria em 01 de abril de 2025. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 03 de abril do ano de 2025.ANTONIO GILSON BOMFIM

DA SILVA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO Código identificador: 7f020bc6bfeca4797135c5ae079bb2d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 012/202

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARON SEPTIMIO RAMOS, QD 03, LT 256, VILA SAMUEL, EM ITINGA DO MARANHÃO/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.010/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Srª. MARIA ROSILENE DAVI DE ALENCAR, CPF nº 685.016.173-34. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão – MA, 25 de Março de 2025.

Dhaiany Patricia Bandeira de Carvalho Secretária Municipal de Educação Decreto nº 002/2025 - GAB

> Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO Código identificador: 435bffb7f0d7c81432038ab70cac3807

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 017/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NAC, LOCALIZADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, QD 04, LT 01 QUADRANTE - A, JARDIM PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Srª. CLEIDE CAMPOS DE BRITO MACEDO, CPF nº 576.376.443-91. A contratação terá seu valor global no importe de Rs R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 28 de Março de 2025.

Ildilene Santos Oliveira Secretária Municipal de Finanças Decreto nº 001/2025 - GAB

> Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO Código identificador: 09643d03f58e97062664bdaa88049864

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE
Nº 018/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 018/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÃO OS ATENDIMENTOS DO PONTO DE APOIO DA CAESI, LOCALIZADO NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, N° 354, NO DISTRITO DE CAJUAPARA,